



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE MOGI-GUAÇU**

**FORO DE MOGI GUAÇU**

**2ª VARA CÍVEL**

Rua José Colombo, Nº 45, ., MORRO DO OURO - CEP 13840-065,

Fone: (19) 3019-2763, Mogi Guacu-SP - E-mail:

Mojiguacu2cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min**

**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0003353-63.2022.8.26.0362**  
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Improbidade Administrativa**  
 Exequente: **Ministério Público do Estado de São Paulo**  
 Executado: **Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba "asas da Liberdade" e outros**  
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**  
 Oficial de Justiça **Elias Pinheiro Nery (24194)**

**CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 362.2023/006389-0 e após as diligências necessárias, precedi a Avaliação do imóvel conforme o "Auto de Avaliação" que segue anexo, e no dia vinte e oito deste mês, às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, INTIMEI o executado PAULO EDUARDO DE BARROS e sua mulher, a senhora SANDRA MARA BENITES DE BARROS, os quais receberam a cópia do mandado e seu anexo, e deles ficaram inteirados, bem como, da Avaliação realizada, tendo os mesmos exarado o seu respectivo ciente no anverso do mandado.

O referido é verdade e dou fé.

Mogi Guacu, 31 de agosto de 2023.

Número de Cotas: 1



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE MOGI-GUAÇU**  
**FORO DE MOGI GUAÇU**  
**2ª VARA CÍVEL**  
**RUA JOSÉ COLOMBO, Nº 45, Mogi Guacu-SP - CEP 13840-065**  
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**MANDADO – FOLHA DE ROSTO- Processo Digital**

Processo Digital nº: **0003353-63.2022.8.26.0362**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Improbidade Administrativa**  
 Exequente **Ministério Público do Estado de São Paulo**  
 Executado **Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba "asas da Liberdade" e outros**  
 Valor da Causa: **R\$ 106.263,24**  
 Nº do Mandado: **362.2023/006389-0**

Justiça Gratuita

**Mandado expedido em relação ao (a):**

**Executado: PAULO EDUARDO DE BARROS**, Brasileiro, Casado, Médico, RG 9295060, CPF 021.665.748-23, com endereço à Chico de Paula, 639, Centro, CEP 13840-005, Mogi Guacu - SP

**DILIGÊNCIA: Guia nº \* - R\$ \***

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: Sergio Augusto Fochesato

**ADVERTÊNCIA: 1. PROCESSO DIGITAL:** A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site [www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br), informe o número do processo e a senha **tvb0hr**. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. **2. PROCESSO FÍSICO:** A senha do processo possibilita a visualização das peças produzidas na Unidade Judicial.

Mogi Guacu, 18 de maio de 2023.



PODER JUDICIÁRIO  
SÃO PAULO

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos .....<sup>4</sup> dias do mês de agosto do ano de dois mil e três, nesta Comarca de Mogi Guaçu - SP, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao mandado 362.2023/006389-0 expedido nos autos da **Ação: Cumprimento de Sentença – Improbidade Administrativa**, Processo nº **0003353-63.2022.8.26.0362**, que MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO move contra GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA “ASAS DA LIBERDADE” e outros, e após as diligências necessárias, procedi a avaliação do imóvel abaixo descrito:

Um “terreno com a área de 116,60 metros quadrados, localizado no “BAIRRO DO LOTE”, medindo 6,70 metros de frente para citada Rua Chico de Paula; 6,70 metros nos fundos, confrontando com Virgílio Papa; 17,40 metros de ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha para o terreno com Adelino Primo Chiorato e do lado esquerdo com João Rabelo.”, sobre o qual, foi edificado “UM PRÉDIO RESIDENCIAL com 87,30 metros quadrados e um COMERCIAL com 81,94 metros quadrados, com frente para a rua CHICO DE PAULA, sob nº “639”, tudo de conformidade com habite-se expedido pela Assessoria de Planejamento da Prefeitura Municipal local, em 02 de setembro de 1992.” (AVERBAÇÃO Nº 03 da Matrícula nº 24.182, do C.R.I. da Comarca de Mogi Guaçu).

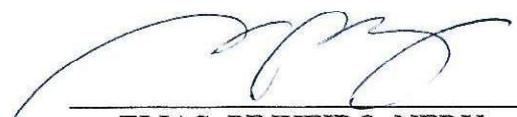
Observações:

1ª) A descrição do imóvel foi transcrita da cópia da matrícula que instrui o mandado acima referido.

.....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....

Avaliação: R\$ 650.000,00 ( SEISCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS. )

Nada mais. E para constar, lavrei o presente auto.

  
 ELIAS PINHEIRO NERY  
 Oficial de Justiça